



PARECER Nº 1, DE 2016 CAS

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS sobre o PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO n. 159 de 2016, que *concede* o Título de Cidadã Benemérita de Brasília a Senhora ELLEN GOMES DE OLÉRIA.

**AUTOR: Deputados CLÁUDIO ABRENTES E PROF. ISRAEL BATISTA
RELATORA: Deputada LILIANE RORIZ**

I – RELATÓRIO

Submete-se à apreciação desta Comissão de Assuntos Sociais, o Projeto de Decreto Legislativo n. 159 de 2016, de autoria da Deputados Cláudio Abrantes e Prof. Israel Batista, que visa a conceder o Título de Cidadã Benemérita de Brasília a Senhora Ellen Gomes de Oléria.

Trata-se de homenagear a cantora Ellen Gomes de Oléria vencedora do reality show musical The Voice Brasil (2012) apresentado pela TV Globo.

A proposição foi distribuída a esta Comissão de Assuntos Sociais, para análise de mérito, e para a Comissão de Constituição e Justiça, para análise de admissibilidade.

Não foram apresentadas emendas durante o prazo regimental.

É o relatório.



II – VOTO DO RELATOR

Nos termos do art. 65, I, do Regimento Interno desta Casa, compete à Comissão de Assuntos Sociais analisar e, quando necessário, emitir parecer sobre o mérito de matérias de concessão de título de cidadão honorário e benemérito.

A Lei Orgânica do Distrito Federal, em seu art. 60, XLI, atribui privativamente à Câmara legislativa do Distrito Federal conceder tais títulos, nos termos do Regimento Interno.

O Projeto de Decreto Legislativo em análise observa os requisitos estabelecidos na Resolução n. 250, de 2011, não havendo óbice a sua aprovação.

A homenageada, a cantora Ellen Gomes de Oléria, nasceu em Brasília e foi criada no Setor QNL, região norte de Taguatinga. Inicialmente interessada mais em instrumentos, começou cantando em coros de igreja, por influência dos pais. Iniciou a carreira de cantora aos 16 anos. Como atriz, formou-se em artes cênicas pela UNB, entre 2002 e 2007. Depois que participou e ganhou o programa The Voice Brasil, promovido pela Rede Globo de Televisão, hoje é apontada como maior expoente do cenário musical brasileiro, com sorriso aberto e muita presença no palco.

Assim, diante da importância do trabalho realizado pela cantora, tão bem descrito na justificção da proposição em análise, concluímos que ela tem mérito e condições para receber tal título.

Diante do exposto, no âmbito desta Comissão de Assuntos Sociais, manifestamos voto pela APROVAÇÃO do Projeto de Decreto Legislativo nº 159/2016.

É o Parecer

Sala das Comissões,

Deputada Luzia de Paula
Presidente


Deputada Liliane Roriz
Relatora